



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença a Servidora
Municipal para tratamento de
saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

A Servidora Municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 25/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2022.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.